LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2013

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 018/2007, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Buenópolis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem constante no Anexo I da Lei Complementar nº 18 de 16 de janeiro de 2007, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS Estado de Minas Gerais			Plano de Cargos e Vencimentos Quadro Permanente Anexo I	
Carreiras	Cargo/Classes	Nº de Cargos	Vencimento	Jornada Semanal em Horas
Serviço de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	06	R$ 800,00	40
	Técnico em Enfermagem	11	R$ 800,00	40

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 02 de Agosto de 2013.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal